



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 55/2025 - PRES/DG/ASSESUA

REUNIÃO POPRUAJUD

Data: 27/08/2025

Local: Tribunal Regional Eleitoral - sala de reunião da Diretoria-Geral.

Presentes:

Lia Maria Araújo Lopes, DG.
Solange Mendes Garcia, ASSESUA;
José Gustavo Morais Moura, ASSESUA;
Gisele de Souza Lima, ASSESUA;
Antônio Roberto dos Santos Ferreira, ASSENGE;
Danilo Adriano Fontinelle Afonso, ASGOVSJGI;
Denilson Valadão da Costa, ASESP;
Edgard Manoel Azevedo Filho, SAOFC e EJE;
Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, SECRE;
Italo Jorge do Nascimento Pessoa, ASGOVSTIC;
Jaidê Rabelo Bento, NUAGEAOFc.
Liz Cristina Pinto Duarte, NUAGEP;
Rejane Assis Lima da Fonseca, AUDI;
Rudma Rosa Oliveira Costa, COMAP e CGPLS;

Tratativas:

A reunião teve início com as boas-vindas aos presentes, conduzida pela Assessora de Sustentabilidade e Inclusão, Solange Garcia. Os principais pontos abordados sobre o PopRuaJud foram:

A Resolução CNJ nº 425/2021, que trata da política de atendimento às pessoas em situação de rua, está no ciclo do sistema CNJ Integra e, também, recentemente foi enviada pesquisa pelo CNJ, o qual buscava informações sobre capacitação de magistrados e servidores sobre pessoas em situação de rua.

Diante disso foi apresentado modelo de relatório enviado que previa capacitação de no mínimo 20h com necessidade de visita *in loco*. Assim, o Sr. Secretário da EJE, Edgard Manoel, verificou a disponibilidade de curso de 20h na área pelo portal do ENFAM, o qual será encaminhado pela EJE à Corregedoria para convocação. Como está agendado o mutirão PopRuaJud para o dia 04/09/25, foi sugerida a disponibilização de van para transporte e registro de presença dos participantes para que seja considerada como visita *in loco*. Lia informou que a capacitação terá dois aspectos: estudo teórico e visita técnica *in loco*.

Deliberações:

2. **COEDE** deverá incluir no escopo da capacitação a visita *in loco* para servidores a visita *in loco* até o dia 30 de setembro de 2025;
3. **EJE** verificará a disponibilidade de curso específico para magistrados e encaminhará solicitação de convocação de curso para magistrados à Corregedoria, incluindo no escopo da capacitação a visita *in loco*;
4. A **Corregedoria** ficou responsável pela formalização da convocação dos magistrados;
5. **ASSESUA** deverá encaminhar o contato da representante do Centro Pop Dom Moacyr Grechi às servidoras Liz e Jaidê para fins de campanha de arrecadação de kits de higiene (escova de dente, creme dental, toalha, roupas).



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 28/08/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Souza Lima, Colaborador**, em 29/08/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 29/08/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a) Chefe**, em 01/09/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Núcleo**, em 01/09/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ CRISTINA PINTO DUARTE, Chefe de Núcleo**, em 01/09/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Assessor(a)**, em 01/09/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ, Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1401237** e o código CRC **85BBA7AD**.